

RESOLUÇÃO Nº 03/2016

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere o art. 30. Inc. IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Anular, no orçamento vigente da Câmara Municipal de Cariacica, o saldo das seguintes dotações:

			R\$
01.031.0001.2.001	3.3.90.35.01	Assessoria e Consult. Téc. ou Jurídica...	70.000,00
01.031.0001.1.005	4.4.90.52.19	Equipamentos de Proces.de Dados.....	40.000,00
TOTAL:			110.000,00

Art. 2º Suplementar, neste mesmo Órgão, com recursos oriundos da anulação de que trata o artigo anterior, a seguinte dotação:

			R\$
01.031.0001.1.006	4.4.90.51.02	Obras em Andamento.....	110.000,00
TOTAL:			110.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra.

Cariacica/ES, 18 de Janeiro de 2016

Angelo Cesar Lucas
Presidente

Wellington Silva
1º Secretário

Robson Schaeffer
2º Secretário